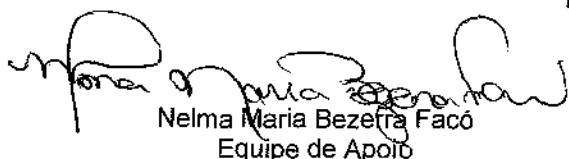


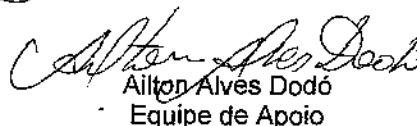
ATA COMPLEMENTA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0402.01/2015

Às nove horas e quinze minutos (09:15) do dia três de março de dois mil e quinze (03.03.2015), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, à Av. Cel. João Felipe, 858, Centro, Ocara-CE, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro Oficial, Sr. Bruno Nogueira de Oliveira e equipe de apoio, para dá continuidade aos atos referentes ao PREGÃO PRESENCIAL nº 0402.01/2015, que tem por objeto a Aquisição de gêneros alimentícios e dieta restrita, para preparação de refeições de usuários e profissionais do Hospital e Maternidade Francisco Raimundo Marcos, Centro de Assistência Psicossocial, Unidade de Saúde da Família e suas respectivas Unidades Descentralizadas, Sede da Secretaria da Saúde e leites especiais para doação, através do Fundo Municipal de Saúde do Município de Ocara, conforme especificações no anexo I, parte integrante deste processo. Aberto os trabalhos, o Pregoeiro fez a chamada das empresas credenciadas na Sessão de abertura e constatou: 1. CLAUDIANA SANTOS - ME, sem representante legal presente; 2. ANTONIO CLAUDIO DA SILVA LOPES - ME, representada por seu proprietário Sr. Antonio Cláudio da Silva Lopes, inscrito no CPF Nº 518.432.423-20; 3. ANDRÉ SANTOS DA SILVA - ME, sem representante legal presente; 4. BENTO E SIPRIANO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, sem representante legal presente; 5. JOSÉ SALDONIO DOMINGOS DA SILVA ME, representada por procuração pela Sra. Maria Sabina da Silva, portadora do CPF nº 768.296.503-72; 6. MILTON GOMES DE OLIVEIRA FILHO ME, sem representante legal presente; 7. M.O.V TAVARES MAGAZINE LTDA ME, sem representante legal presente; 8. LEYDIENE GOMES DE LIMA-ME, sem representante legal presente; 9. ART MÉDICA COM. REP. DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA, representada por procuração pelo Sr. Melanie Klein Vasconcelos Nunes, inscrito no CPF Nº 688.673.103-30. O pregoeiro deu continuidade com o resultado de classificação das propostas, onde foi divulgado o seguinte resultado: a empresa CLAUDIANA SANTOS - ME, teve sua proposta desclassificada para o lote 02, por apresentar erro na multiplicação dos valores; LEYDIENE GOMES DE LIMA-ME, teve sua proposta desclassificada para os lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07, por apresentar erro na multiplicação dos valores; JOSÉ SALDONIO DOMINGOS DA SILVA ME, teve sua proposta desclassificada para o lote 12, por apresentar erro na multiplicação dos valores, sendo as demais propostas classificadas. O Pregoeiro esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o menor preço por lote. Em seguida passou-se à fase de lances verbais, conforme Mapa de Lance anexo. Findo a disputa foi divulgado o seguinte resultado: a empresa ANTONIO CLAUDIO DA SILVA LOPES - ME, foi declarada ganhadora dos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 12 e 16 com valor global de R\$ 360.054,20 (Trezentos e sessenta mil, cinquenta e quatro reais e vinte centavos), ao serem analisados os documentos de habilitação da ganhadora foi constatado que a mesma apresentou em desacordo o exigido no subitem 5.2.4 - Certidão do FGTS vencido. O representante legal da empresa usando do benefício de Micro Empresa assegurado por Lei, solicitou o prazo para sanar a falha, o que foi sanado na própria sessão com a apresentação da Certidão válida. O Pregoeiro declarou a empresa acima devidamente habilitada. A empresa M.O.V TAVARES MAGAZINE LTDA ME, apresentou o menor valor para o lote 08, ao serem analisados os documentos de habilitação foi constatado que a empresa encontra-se inabilitada por deixar de apresentar o exigido no subitem 5.5.1 - Declaração que não emprega menor. A empresa BENTO E SIPRIANO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, apresentou o menor valor para o lote 16, ao serem analisados os documentos de habilitação foi constatado que a mesma deixou de apresentar o exigido no subitem 5.3.2 - Registro Sanitário. A empresa JOSÉ SALDONIO DOMINGOS DA SILVA ME foi declarada ganhadora dos lotes 11, 13, 14 e 15 com valor global de R\$ 23.220,28 (Vinte e três mil, duzentos e vinte reais e vinte e oito centavos); a empresa ART MÉDICA COM. REP. DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA, foi declarada ganhadora dos lotes 17, 18, 19, e 20 com valor global de R\$ 108.750,00 (Cento e oito mil, setecentos e cinquenta

reais). O Pregoeiro declarou todas as ganhadoras devidamente HABILITADAS e perguntou aos representantes credenciados se estes teriam alguma consideração ou contestação a fazer. Todos estavam presentes e, de pronto, manifestaram-se de acordo com os resultados anunciados. O Pregoeiro adjudicou os lotes às respectivas vencedoras, e solicitou dos seus representantes que apresentassem suas propostas de preços devidamente ajustadas aos valores dos lances finais ofertados em cada lote. Finalmente, de tudo, se fez constar da presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada pelo Pregoeiro, sua equipe de apoio e pelos representantes acima credenciados. Foi declarada encerrada a presente sessão. Ocara-Ce, 03 de março de 2015.

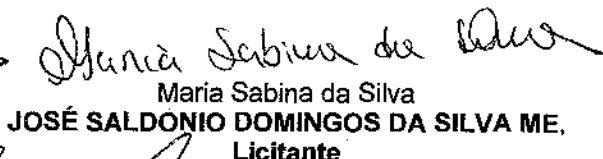
  
Bruno Nogueira de Oliveira  
Pregoeiro

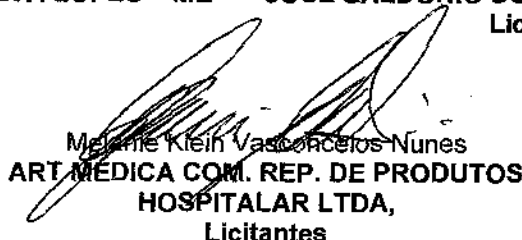
  
Nelma Maria Bezerra Facó  
Equipe de Apoio

  
Ailton Alves Dodó  
Equipe de Apoio



  
Antonio Cláudio da Silva Lopes  
ANTONIO CLAUDIO DA SILVA LOPES - ME  
Licitantes

  
Maria Sabina da Silva  
JOSÉ SALDONIO DOMINGOS DA SILVA ME,  
Licitante

  
Melanie Klein Vasconcelos Nunes  
ART. MÉDICA COM. REP. DE PRODUTOS  
HOSPITALAR LTDA,  
Licitantes